



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2024.

O GESTOR(A), JEAN CARLO GARCIA COUTINHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE CREDITO DE INSS SOBRE AS VERBAS DE CUNHO INDENIZATORIO, DE FORMA A ATENDER O MUNICIPIO DE PALMEIRO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, para:

EDUARDO FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.371.270/0001-70, estabelecida no endereço AV PRUDENTE DE MORAIS, SALA 402 ANDAR 4, 44, CIDADE JARDIM, 30.380-002, BELO HORIZONTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE INSS		1,00	UN	301.329,958	301.329,96
TOTAL VENCEDOR						301.329,96

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALMEIRO-GO, aos 23/07/2024.

JEAN CARLO GARCIA COUTINHO
GESTOR(A)